



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 920 | Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATOS DA MESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DA MESA Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2991/2023

“Outorga o prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Irani da Conceição Maia**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, inscrita no CNPJ nº 52.154.549/0001-34, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA de licitação para contratação de 24 assinaturas do Jornal “Diário de Santa Bárbara”, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

RESOLVE:

Contratada: GRÁFICA E EDITORA NAZATTO LTDA.
CNPJ: 09.377.228/0001-70

Nota de Empenho Ordinário nº 168/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor global estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Art. 1º - É outorgado o prêmio “Mulheres destaques do Ano” a **Irani da Conceição Maia**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d'Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de janeiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal



**PAULO CESAR
MONARO**
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de janeiro de 2024.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de janeiro de 2024.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**PAULO CESAR
MONARO**
Presidente

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
Vice Presidente

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
1º Secretário

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 08/2024

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 285/2024 de 16/01/2024,

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

Diretor Legislativo

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo GABRIEL RANGEL PACANHELA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.